



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 30/2016-TRE/RN

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 8453/2016-TRE/RN

Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2016-TRE/RN, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** e o Sr. **THIAGO CABRAL E ALBUQUERQUE**.

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por seu(ua) Diretor(a)-Geral do TRE/RN, titular ou substituto, no uso de suas atribuições, e do outro lado o Sr. **THIAGO CABRAL E ALBUQUERQUE**, CPF nº 011.389.944-05, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel Bezerra, 13, Centro, Campo Grande/RN, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 30/2016-TRE/RN, com fundamento na Cláusula Sexta do referido contrato e nas Leis nºs 8.245/1991 e 8.666/1993, conforme as condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 30/2016-TRE/RN** por mais 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 22 de agosto de 2020 e com término previsto para 22 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO E DO REAJUSTE DO ALUGUEL

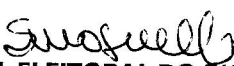
2.1. O valor mensal da locação passará a ser de R\$1.700,00 (mil e setecentos reais), a partir de 22 de agosto de 2020, nos 24 (vinte e quatro) primeiros meses, sem reajuste, nos termos da proposta apresentada pelo locador, conforme previsto no **subitem 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 30/2016-TRE/RN**, devendo futuro reajuste, se houver, ser formalizado por meio de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal-RN, 18 de agosto de 2020


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral - TRE / RN



Thiago Cabral Albuquerque
THIAGO CABRAL E ALBUQUERQUE
CPF nº 011.389.944-05